CARTA CONTRATO Nº 018/2023

CARTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI E A EMPRESA LENITA CATIANA SOUZA ME, CNPJ Nº 36.138.076/0001-25.

O **MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, nº 135, Centro, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LENITA CATIANA SOUZA ME, CNPJ Nº 36.138.076/0001-25,** com sede no Conjunto Residencial Parque Recreio, Quadra N, Nº 26, Bairro São João, CEP: 64.2600-00, Piripiri - PI, representada neste ato pela Sra. LENITA CATIANA SOUZA, CPF nº 653.154.133-49 doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA-CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 020/2023 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 010/2023, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios e Outros, no elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ 53.270,00 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais)**, conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	VEICULO	PEÇA	UNID	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	MICRONIBUS 4X4	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN	01	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
02		ELICE PLASTICO	UN	01	R$ 950,00	R$ 950,00
03		REPARO CUICA	UN	04	R$ 300,00	R$ 1.200,00
04		MANGUEIRA DIESEL	UN	03	R$ 130,00	R$ 390,00
05		ROLAMENTO RODA	UN	02	R$ 250,00	R$ 500,00
06		BASE RADIADOR	UN	04	R$ 120,00	R$ 480,00
07		ABRAÇADEIRA MOLA	UN	04	R$ 90,00	R$ 360,00
08		SENSOR DIESEL COM RABICHO	UN	01	R$ 430,00	R$ 430,00
09		VIDRO RETROVISOR	UN	02	R$ 40,00	R$ 80,00
		TOTAL				**R$ 5.210,00**

ITEM	VEICULO	PEÇA	UNID	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
	ONIBUS MERCEDES	TERMINAL DIREÇÃO	UN	03	R$ 240,00	R$720,00
		BARRA DIREÇÃO	UN	01	R$ 870,00	R$ 870,00
		REPARO CUICA	UN	02	R$ 400,00	R$ 800,00
		TAMBOR FREIO	UN	02	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
		ROLAMENTO CENTRO	UN	02	R$ 650,00	R$ 1.300,00
		LANTERNA LATERAL	UN	04	R$ 60,00	R$ 240,00
						R$ 6.530,00

ITEM	VEICULO	PEÇA	UNID	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	ONIBUS WOLKSWAGEM 15-190	TERMINAL DIREÇÃO	UM	04	R$ 200,00	R$ 800,00
02		REPARO CUICA	UM	04	R$ 450,00	R$ 1.800,00
03		ROLAMENTO RODA	UM	04	R$ 350,00	R$ 1.400,00
04		ROLAMENTO CENTRO	UM	02	R$ 800,00	R$ 1.600,00
05		PONTA TRANSMISSÃO E LUVA	UM	02	R$ 350,00	R$ 700,00
06		LANTERNA TRASEIRA LED	UM	08	R$ 150,00	R$ 1.200,00
07		FAROL DIANTERIO	UM	02	R$ 950,00	R$ 1.900,00
08		KIT CINTA FREIO	UM	04	R$ 400,00	R$ 1.600,00
09		AMORTECEDOR	UM	02	R$600,00	R$ 1.200,00
		TOTAL				**R$ 12.200,00**

ITEM	VEICULO	PEÇA	UNID	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	MICROONIBUS VOLARE V8	TAMBOR DE FREIO	UN	04	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
02		AMORTECEDOR	UN	02	R$ 600,00	R$ 1.200,00
03		CUBO DIANTERIO	UN	02	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
04		ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN	04	R$ 230,00	R$ 920,00
05		KIT EMBUCHAMANETO DIANTEIRO	UN	01	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
		REPARO CAIXA HIDRAULICA	UN	01	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
		TERMINAL DIREÇÃO	UN	03	R$ 240,00	R$ 720,00
		TOTAL				**R$ 15.790,00**

ITEM	VEICULO	PEÇA	UNID	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	MICROONIBUS VOLKSWAGEEN	KIT PISTON E ANEIS SEGMENTO	UN	01	R$ 5.940,00	R$ 5.940,00
02		KIT JUNTA MOTOR	UN	01	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
03		REPARO COMPRESSOR	UN	01	R$ 700,00	R$ 700,00
04		BURRIN EMBREAGEM	UN	01	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
05		KIT EMBREAGEM	UN	01	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00
		TOTAL				**R$ 13.540,00**

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pedro II - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E

CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

Domingos Mourão – PI, 24 de fevereiro de 2023.

Município de Domingos Mourão-PI
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LENITA CATIANA SOUZA ME, CNPJ Nº 36.138.076/0001-25
CONTRATADA